



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.463/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 17.879/2021 de 10/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 26 / 10 / 2021
Horas 12:46 Sob nº 4240
Ass. Poliani Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1050/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 172/2021, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Antonio Lara Silva (Negação)** - DEM, que requer do Executivo Municipal esclarecimentos acerca de contratação de empresa de locação de veículos pela Prefeitura de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 13/09/2021, junto ao Protocolo nº 17.872/2021, pela Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos - SMEAE, considerando que tratam-se do mesmo objeto, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 17.879/2021



Código: 804.179.740.256

De: **Claudio Henrique Donatoni** Setor: **SMEAE - Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos**

Despacho: 1- 17.879/2021

Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial AC: Sirlei Lourenceto Silva**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 13 de Setembro de 2021

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcacere@terra.com.br - 65 3223-8862

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Segue resposta para envio à Câmara Municipal - também já respondido no

Protocolo 17.872/2021 - Ofício (Câmara Municipal de Cáceres).

Em resposta ao Requerimento nº 172/2021 encaminhado pelo Ofício nº 1050/2021-SL/CMC, o processo de locação deu-se pelas seguintes problemáticas constatadas:

Alguns veículos mantidos apresentaram defeitos impossibilitando o uso tendo em vista a saúde do veículo. Além disso, o alto gasto despendido pelo executivo municipal encareceria ainda mais os cofres públicos a que uma contratação de empresa locadora de veículos.

Nesse interím, destaco os pontos positivos da contratação em epígrafe tramitado pelo Proc. Administrativo Processo Licitatório - 542/2021:

Serão disponibilizados para o bom desempenho dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cáceres veículos zero quilômetro, seguro, manutenção, rastreamento, documentação e licenciamento tudo por contra da empresa contratada, ficando a cargo do executivo apenas o aluguel e o abastecimento.

Ademais, os veículos que não estão sendo utilizados tendo em vista o desgaste e o gasto exacerbado com manutenção, serão levados a leilão.

Por fim, informo que os veículos adquiridos na gestão anterior, que estão em condições de uso permanecerão em utilização e os veículos alugados serão apenas para preencher a lacuna deixada pelos veículos desgastados.

Claudio Henrique Donatoni

Secretário Especial de Assuntos Estratégicos

Secretário interino de Assistência Social